Fls.:

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
CONTRATO Nº 41/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE COPIAS XEROGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO E SUAS SECRETÁRIAS.

FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.01.01- GABINETE DO PREFEITO 02 03 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 04 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 05 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0004.2003.0000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 12.361.0049.2030.0000 - MANUNTENÇAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇAO. 10.302.0059.2044.0000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08. 244.0065.2056.0000 - MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN DE ASS SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Novo Santo Antonio-PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32, situado na Rua Manoel Vitório, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI,a seguir denominada contratante, e a empresa M NUNES MONTEIRO empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 33.454.640/0001-20, com sede na Rua Quintinio Bocaiuva, 246- Centro, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Nunes Monteiro, CPF nº 871.230.293-72, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, firmam o presente Contrato de nº 40/2022, no valor global de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Novo Santo Antônio, (PI), 06 de julho de 2022.

Mafalda Meneses de Araújo
Pregoeira

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 114

Id:01AB1C2FDFE8956D

ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal | PREFEITURA DE LUZILÂNDIA AGORA É TRABALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 056/2022.
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 023/2022.
OBJETO	Aquisição de Extintores para atender as necessidades do município de Luzilândia – PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.190/0001-75.
CONTRATADO	DYEGO PETERSON LIMA VERAS, empresa inscrita no CNJP de nº 21.977.978/0001-88.
VALOR	R$ 39.160,00 (trinta e nove mil e cento e sessenta reais).
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	07/07/2022.
VIGENCIA	60 dias.
SIGNATÁRIO	Fernanda Pinto Marques (CONTRATANTE). Dyego Peterson Lima Veras (CONTRATADO).

Luzilândia-PI, 07 de julho de 2022

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal

Id:167C2E3D5AFE956F

ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal | PREFEITURA DE LUZILÂNDIA AGORA É TRABALHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

A Prefeita Municipal de Luzilândia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº048/2022, de Dispensa de Licitação Nº 006/2022 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sitio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de extintores para atender as necessidades do município de Luzilândia – PI e suas secretarias.

EMPRESA: DYEGO PETERSON LIMA VERAS, empresa inscrita no CNJP de nº 21.977.978/0001-88.

VALOR TOTAL: R$ 39.160,00 (trinta e nove mil e cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 60 dias.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.05.0000
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0019.2004.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Luzilândia-PI, 07 de julho de 2022

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal

Id:0471A7209AFC97DB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

NOVO SANTO ANTÔNIO

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico de nº 16/2022,** para o fim de declarar vencedores, nos itens objeto da licitação para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, a empresa:

1 – M NUNES MONTEIRO empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 33.454.640/0001-20, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 246- Centro, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Nunes Monteiro, CPF nº 871.230.293-72, no valor global de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo os serviços
Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio – PI, 04 de julho de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -

Id:030E61A83D7297E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

NOVO SANTO ANTÔNIO

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
CONTRATO Nº 41/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE COPIAS XEROGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO E SUAS SECRETÁRIAS.

FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.01.01- GABINETE DO PREFEITO 02 03 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 04 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 05 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0004.2003.0000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 12.361.0049.2030.0000 - MANUNTENÇAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇAO. 10.302.0059.2044.0000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08. 244.0065.2056.0000 - MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN DE ASS SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Novo Santo Antonio-PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32, situado na Rua Manoel Vitório, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI,a seguir denominada contratante, e a empresa M NUNES MONTEIRO empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 33.454.640/0001-20, com sede na Rua Quintinio Bocaiuva, 246- Centro, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Nunes Monteiro, CPF nº 871.230.293-72, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, firmam o presente Contrato de nº 40/2022, no valor global de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Novo Santo Antônio, (PI), 06 de julho de 2022.

Mafalda Meneses de Araújo
Pregoeira